

Nova Venecia, 23 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 34100/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025

Autoria: Eduardo Soares Cesana

Ementa: DENOMINA A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO 10091, SITUADA NO BAIRRO BONFIM, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO RUA JOSÉ JOÃO DOS SANTOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Processo recebido pelo Presidente da CLJRF em 22/10/2025. Designado

relator: Vereador Juarez Oliosi, em 22/10/2025.

Próxima Fase:

